



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 537, de 18 de outubro de 2022;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 537 de 18 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

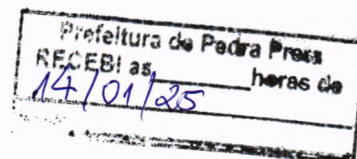
Art. 1º Altera os servidores para exercício da função de acompanhamento e a fiscalização contratual, instituída pela Portaria nº 118/2022, conforme art. 4º do Decreto nº 042/2022, abrangendo três frentes de atuação, a qual passa a ter a seguinte composição:

- I. **Zirlene de Souza Pereira e Odete Boacha Duarte de Medeiros** para acompanhamento e fiscalização de contratos destinados ao fornecimento de bens e materiais;
- II. **Maria Regina Quirino Alves e Nerisvan Moraes Ribeiro** - acompanhamento e fiscalização de contratos destinados à execução de serviços, exceto serviços de engenharia;
- III. **Eder Sequini Correia** - acompanhamento e fiscalização de contratos destinados à execução de serviço, e também de contratos de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ções e Contratos para atender os servidores públicos do Município de Paranatinga/MT. Mês 02 R\$ 8.500,00

R\$ 17.000,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 30 de dezembro de 2024.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº. 101/2020.

Processo: Adesão à ARP nº. 70/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Contratada: GEANDRE FRANK LATORRACA - ME CNPJ 06.147.693/0001-26.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2020 - Pregão Presencial nº 028/2020 – SRP - Prefeitura gestora da Ata Município de Rondolândia - MT, futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de publicações de atos administrativos no diário oficial da união diário oficial do estado e jornal de grande circulação para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Paranatinga-MT.

Do prazo: 30/12/2024 até o dia 30/10/2025.

Do valor total: R\$ 46.935,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Seq. Cod. Descrição Un. Qtde. Valor Unit. Total

1 992853 SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DO TIPO PUBLICACAO DE ATOS GOVERNAMENTAIS, NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO cm 900 R\$ 33,00 R\$ 29.700,00

2 992852 SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DO TIPO PUBLICACAO DE ATOS GOVERNAMENTAIS, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO cm 1.500 R\$ 9,00 R\$ 13.500,00

3 992854 SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DO TIPO PUBLICACAO DE AVOSO DE LICITACAO E OUTROS EXIGIDOS POR LEI, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO DE MATO GROSSO cm 1.500 R\$ 2,49 R\$ 3.735,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 22, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A
SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Maria Aparecida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 11/5/2022 à 11/5/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares as servidora **Maria Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas no período de 13/1/2025 à 11/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 25, DE 2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART.
1º DA PORTARIA Nº 537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022;

DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 537, de 18 de outubro de 2022;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 537 de 18 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera os servidores para exercício da função de acompanhamento e a fiscalização contratual, instituída pela Portaria nº 118/2022, conforme art. 4º do Decreto nº 042/2022, abrangendo três frentes de atuação, a qual passa a ter a seguinte composição:

I. Zirlene de Souza Pereira e Odete Boacha Duarte de Medeiros para acompanhamento e fiscalização de contratos destinados ao fornecimento de bens e materiais;

II. Maria Regina Quirino Alvese Nerisvan Moraes Ribeiro - acompanhamento e fiscalização de contratos destinados à execução de serviços, exceto serviços de engenharia;

III. Eder Sequini Correia - acompanhamento e fiscalização de contratos destinados à execução de serviço, e também de contratos de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 7, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR PUBLICO AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor: